

### ATA Nº 014/2021

Na Sessão Ordinária realizada no dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e um às ~~dezenove~~ horas, onde todos os Vereadores se fizeram presentes. De imediato a Presidente Sirlei de Souza dos Passos declara aberta a sessão e logo o Vereador Gercindo Roberto de Oliveira conduziu a oração inicial. Ato contínuo foi solicitado a leitura da ata da sessão anterior, a qual seguiu aprovada sem ressalvas. Passando para a Ordem do Dia foi realizada a leitura da **Emenda Modificativa Nº 001/2021** ao **Projeto de Lei Nº 10/2021**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, que altera a redação do *caput*, do Art. 3º, do Projeto de Lei nº 10/2021, o qual terá a seguinte redação: Art. 3º - O Título definitivo, emitido pelo Executivo Municipal, deverá ser registrado junto ao Serviço de Registro de Imóveis - SRI da Comarca de Catanduvas, no máximo até o dia 28 de fevereiro de 2022, sob pena de anulação do mesmo, e seguindo foi aprovada com uma abstenção de voto do Vereador Lindomar Pereira dos Santos. Dando continuidade foram aprovados por unanimidade em segunda discussão e votação e com Pareceres Favoráveis da Comissão de Finanças e Orçamentos os Projetos de Leis do Poder Executivo: I - **Projeto de Lei Nº 06/2021** que “*Inclui no PPA para o período de 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2021, meta para ação específica, e dá providências*”; II - **Projeto de Lei Nº 07/2021** que “*Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Catanduvas, e dá providências*”; e III - **Projeto de Lei Nº 08/2021** que “*Autoriza o Executivo Municipal a firmar composição judicial e dá outras providências*”. Na sequência foi a leitura do Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao **Projeto de Lei Nº 10/2021** do Poder Executivo que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a emitir títulos para transferir a titularidade dos imóveis edificadas nos lotes oriundos do lote urbano nº 51-H, situados no perímetro urbano do Município e dá outras providências*”, onde foi aprovado com uma abstenção de voto do Vereador Lindomar Pereira dos Santos, e repassado para a para Comissão de Finanças e Orçamentos para segunda discussão e votação na próxima Sessão Ordinária. Prosseguindo com a Ordem do Dia foi realizada a leitura do Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao **Projeto de Lei Nº 11/2021** do Poder Executivo que “*Autoriza o Executivo Municipal a receber “servidão de uso e passagem” destinadas a construção de sistema de abastecimento d’água e dá outras providências*”, e na oportunidade o Vereador Airton Ferreira requereu envio de expediente ao Prefeito Municipal, solicitando informações se houve estudos técnicos prévios indicando a melhor localização para a construção do sistema de abastecimento d’água, e sobre a canalização de água para as famílias e seguindo o projeto foi aprovado com uma abstenção de voto do Vereador Airton Ferreira e repassado para a para Comissão de Finanças e Orçamentos para segunda discussão e votação na próxima Sessão Ordinária. Passando para a palavra livre os Vereadores se pronunciaram com pesar à família Buhler, pelo falecimento do casal Almari e Rodolfo Buhler. Não havendo mais matérias para constar a Presidente agradeceu a presença de todos e declara encerrada a sessão, e para fins de registro fica lavrada a presente ata que após lida e aprovada segue assinada por ela e pelo Primeiro Secretário.



Sirlei de Souza dos Passos  
Presidente



Ricardo Barreto Salgueiro  
1º Secretário